



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 053/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VAGAS REMANESCENTES PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 024/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, E AO EDITAL Nº 032/2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO RESULTADO FINAL APÓS RECURSO: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

#### 1 – POLO DE ARAPONGAS

##### 1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00147-3	PAULO CÉSAR MARTINS OURIVES	24	4º

#### 2 – POLO DE CÂNDIDO DE ABREU

##### 2.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42)-3629-8100 CEP-85.040-080 GUARAPUAVA PR

**Campus de Irati:** PR 453 Km 07- Riozinho Cx Postal, 21 Fone: (42)-3421-3000 FAX: (42)-3421-3067 CEP-84.500-000 IRATI PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00021-3	THAIS TEIXEIRA DA NOBREGA	10	14º

## 3 - POLO DE CÉU AZUL

### 3.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00059-0	MARCIEL MIGUEL DE ALMEIDA	16	7º
00116-3	TAIS REGINA PEREIRA	16	8º
00012-4	CÁSSIO GASPAR TEXDORF	16	9º

## 4 – POLO DE PINHÃO

### 4.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00064-7	FLÁVIA GIARETA MENDES	10	14º

## 5 – POLO DE RESERVA

### 5.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – DEFERIDO POR RECURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00076-0	ELISANDRA RODRIGUES ARAÚJO DE AILAN	14	8º

## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** Para que a matrícula definitiva seja efetivada, os candidatos classificados de acordo com o número de vagas e convocados para matrícula, devem apresentar no **polo para o qual foi selecionado, até o dia 25 de junho de 2021 - mediante agendamento**, a seguinte documentação:

**6.1.1** Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

- a. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso, devidamente assinado (Anexo II);
- b. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**6.1.2** Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constar a carga horária e a data de colação de grau).

a. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

**6.1.3** Cópia Autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a. Carteira Nacional de Habilitação.
- b. Registro de Identidade Civil (RIC).
- c. Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- d. Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF;
- e. Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;

**6.1.4** Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**6.1.5** Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

**6.1.6** Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

**6.2** O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

**6.3** O endereço e telefones dos polos podem ser acessados no seguinte link: <https://ead.unicentro.br/polos/>

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**7.2** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25, § 4º da Resolução 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

**7.3** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**7.4** Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

intempestivo.

7.5 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.7 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

7.8 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

7.9 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

7.10 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO-UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 16 de junho de 2021

**Profª Drª. Maria Aparecida Criss Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache**  
Coordenador MBA GPI

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): \_\_\_\_\_

### 1 Dados Pessoais

Nome:		
Data de Nascimento:	..... / ..... / .....	Naturalidade:
		Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

### 2 Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ( )	Fone: ( )
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

### 3 Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., ..... / ..... / 2021.

.....  
**Assinatura do Requerente**

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
( ) Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
( ) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
( ) Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
( ) 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____ / ____ / _____ Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -  
PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

### DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com conseqüente exclusão do curso, a seguinte documentação:

( ) Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

### E/OU

( ) Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., ..... / ..... / 2021.

.....  
Assinatura do Aluno

Home Page: <http://www.unicentro.br>